PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de abril de 2025 | Nº 796

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – PRC N. 089/2025 – INEXIGIBILIDADE N. 006/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – PRC N. 089/2025 – INEXIGIBILIDADE N. 006/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Inexigibilidade – PRC n. 089/2025 – Inexigibilidade n. 006/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso I, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação n. 006 /2025, PRC n. 089/2025, para contratação da denominada LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31, para fornecimento de peças para conserto do triturador de galhos Lippel PTU 300, placa SYA-8F42. Valor total: R$6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13885

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0030/2025

Extrato Contrato nº 0030/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:

409 – 02.009.10.302.0022.2.130-3.3.90.30

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 59.457,01. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 054/2024 - Processo 347/2024.

Pará de Minas, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13886

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 075/2025 – DISPENSA N. 056/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 075/2025 – DISPENSA N. 056/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Inexigibilidade – PRC n. 075/2025 – Dispensa n. 056/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 056/2025, PRC n. 075/2025, para contratação da denominada PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA, CNPJ 03.361.851/0001-58, para prestação de serviço de controle de processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Pará de Minas, incluindo o acompanhamento das publicações e informador jurídico. Valor total: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13896

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0043/2025

Extrato Contrato nº 0043/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÍRIO PHARMA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 42.231,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13897

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0047/2025

Extrato Contrato nº 0047/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 19.335,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13898

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0049/2025

Extrato Contrato nº 0049/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 962,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13899

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0044/2025

Extrato Contrato nº 0044/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALFALAGOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 202.352,94. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13900

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0044/2025

Extrato Contrato nº 0044/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 99.880,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13901

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0044/2025

Extrato Contrato nº 0044/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 99.880,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053 /2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13902

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 14º TA AO CONTRATO 0040/2023

Extrato 14º TA ao Contrato 0040/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 016/2022.

Pará de Minas, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13908

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0040/2023

Extrato 15º TA ao Contrato 0040/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 016/2022.

Pará de Minas, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13909

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 0040/2023

Extrato 16º TA ao Contrato 0040/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Acréscimo de serviços: Valor: R$ 14.175,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 016/2022.

Pará de Minas, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13910

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0063/2025

Extrato Contrato nº 0063/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO B BRAUN S/A. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Dotações:

427 – 02.009.10.302.0022.2.133-3.3.90.32

707 – 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30

Vigência: 02 anos, a partir da data de assinatura. Valor: R$ 59.180,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 053/2024 - Processo 344/2024.

Pará de Minas, 25 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.826/2025

PORTARIA Nº 23.826/2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adequação da legislação municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;

Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 052/2025 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV – com mandato até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – José Leonardo Martins Pinto – servidor inativo do Poder Público Municipal;

II – Marcela Marinho Cunha Mendonça – servidora ativa do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Ivanildo França de Araújo – servidor ativo do Poder Executivo Municipal;

II – Juliana Esteves Nogueira – servidora ativa do Poder Executivo Municipal;

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES

Andreia de Souza Reis Oliveira

Juliana Esteves Nogueira

Bárbara Alves Ferreira

Paulo Antônio Duarte

Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa

Marcos Vinícius Santos Viana – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTES

Bruno Soares de Souza

Eugênio Paulino Faria Santos

Rejane da Silva Campanha Andrade – Servidora Inativa

Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa

Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa

Euler Aparecido de Souza Garcia – Representante da Câmara Municipal

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Danielle Costa de Oliveira

Fabiana Cristina Garcia

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTES

Carlos Alberto da Silva

Rosangela Maria de Souza – Servidora Inativa

Aparecida Libéria dos Santos Moreira – Representante da Câmara Municipal

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13887

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.827/2025

PORTARIA Nº 23.827/2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c artigo 107, II, alínea “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 6.846/2012 que institui o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, regulamentando sua atuação e funcionamento em atendimento ao disposto no artigo 3º–A da Portaria MPS/GM nº 519/2011 introduzido pela Portaria MPS nº 170/2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 52/2025 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Comitê:

I – José Leonardo Martins Pinto;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Comitê:

I – Marcela Marinho Cunha Mendonça

Art. 4º – A composição dos membros do Comitê ficará da seguinte forma:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Paulo Antônio Duarte

Maria do Carmo de Camargos Sousa

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.783/2025

PORTARIA Nº 23.783/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 347/2024 – Pregão Eletrônico nº 054/2024, cujo objeto é o Fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORES: Lucas Linhares Silva

Renato de Faria Guimarães

FISCAIS:

Viviane Cristina de Carvalho

Mariana Viegas Guimarães

Mateus Henrique S. de Paula

Renato Henrique de Faria Freitas

Raianne Stefane do Couto Silveira

Lilian Botelho Escobar Luce

Lirian Daniela de Souza

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 23.823/2025

PORTARIA N.º 23.823/2025

Nomeia novos membros para a Comissão de Farmácia e Terapéutica – CFT.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal nº 10.317/2018;

Considerando o teor do Ofício nº 610/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia novos membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 10.317/2018.

Art. 2º – Segue abaixo a nova estrutura da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT:

Presidente: Carla Isabella Gonçalves – (Referência Técnica Assistência Farmacêutica);

Vice-Presidente: Leila Bastos Gomes (Assistência Farmacêutica);

Secretária: Raianne Stefane do Couto Silveira (Referência Técnica em Saúde Mental);

Membros:

Bruna Oliveira Sousa (Assistência Farmacêutica);

Kelly Souza Mendes Costa e Melo (Saúde Bucal);

Júlia Mitre Souza de Freitas (Saúde Bucal);

Alisson Soares de Mendonça (Saúde Mental);

Débora de Lima Mendonça (Atenção Primária à Saúde-médico);

Mariana Viegas Guimarães (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);

Bárbara Alves Ferreira (R.H e Judicialização em Saúde);

Viviane Cristina de Carvalho (Referência Técnica em Urgência e Emergência);

Kelén Gonçalves de Freitas (Assistência Farmacêutica em Urgência e Emergência);

Renato Henrique de Faria Freitas (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);

Ana Carolina Campolina Santos (Referência Técnica em Vigilância em Saúde);

Erika Fabiane Gonçalves Afonso (Vigilância Alimentar e Nutricional);

Camila Santos de Souza (Farmacêutica Vigilância Sanitária);

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.803/2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.820/2025

PORTARIA Nº 23.820/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 242/2025/SMADS/PMPM;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Isadora dos Santos Copatto Costa** do cargo comissionado de **Assessoria IV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir do dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13891

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.822/2025

PORTARIA Nº 23.822/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 010/2025/SMCAE da Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Brendan Lucas Silva** para o cargo comissionado de **Chefia de Imprensa,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2025.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.821/2025

PORTARIA Nº 23.821/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 242/2025/SMADS/PMPM da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eduardo Junio Guimarães** para o cargo comissionado de **Assessoria IV,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.964/2025

DECRETO Nº 13.964/2025

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, 107 I, "i" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art 1º – Convocar a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social,** conforme decisão em reunião realizada em 19 de março de 2025.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art.3º – A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 18 de junho de 20253, local a definir, horário de 8 às 16 horas.

Art. 4º – As Pré - conferencias serão realizadas em parcerias com os equipamentos: CRAS, CREAS, CENTRO POP, Entidades e escolas municipais.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Conselho Municipal de Assistência Social expedirão o Regimento Interno da Conferência acima citada.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas PELA COMISSÃO Organizadora.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.819/2025

PORTARIA Nº 23.819/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.562/2025, que disponibilizou o servidor efetivo **Magno Eustáquio Lázaro**, matrícula 25.629, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Pará de Minas, 23 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.798/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.798/2025 do dia 24 de abril de 2025.

Onde se Lê: " Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 352/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024; cujo objeto é o fornecimento de saneantes, soluções químicas e materiais de limpeza hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Gestor: Lucas Linhares Silva

Fiscal: Michelle Laila Rodrigues"

Leia-se: "Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 352/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024; cujo objeto é o fornecimento de saneantes, soluções químicas e materiais de limpeza hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR: Renato de Faria Guimarães

FISCAL: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa"

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.810/2025

PORTARIA Nº 23.810/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Graziele Aparecida de Lima**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde,** matrícula 20.886, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13905

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.810/2025

PORTARIA Nº 23.810/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.2617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Graziele Aparecida de Lima**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde,** matrícula 20.886, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13906

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.802/2025

PORTARIA Nº 23.802/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1889/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gabrielle Silva Cardoso**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde,** matrícula 25.072, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025.

Pará de Minas, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13907

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2025 - PRC Nº 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo**: PRC: 076/2025** Modalidade**: Concurso de Projetos: 004/2025**

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à esquerda e última sala a esquerda, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 23.639/2025**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 004/2025, PRC nº 076/2025**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO *"Quinta no Museu, Projeto Vivendo a Maturidade, Embalos do Centro Literário, Projetos Música nas Praças e Cultura nos Bairros"***, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao "Projeto", conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	**50 pontos**	**100 pontos**

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Kátia Graziele dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Tatiana Magalhães do Vale

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Secretária

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Presidente da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13912

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2025 - PRC 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo**: PRC: 076/2025** Modalidade**: Concurso de Projetos: 004/2025**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à esquerda e última sala a esquerda, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 23.639/2025**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao

CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2025, PRC 076/2025, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO *"Quinta no Museu, Projeto Vivendo a Maturidade, Embalos do Centro Literário, Projetos Música nas Praças e Cultura nos Bairros",*** para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP , foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação.

Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**

II – De 01 a 03 currículos: **10 pontos**

III – De 04 a 06 currículos: **20 pontos**

Máximo de 6 Currículos: **20 pontos**

A EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP apresentou **06 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item.

Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

I – Nenhum atestado: **00 ponto**

II – De 01 a 03 atestados: **10 pontos**

II – De 04 a 06 atestados: **20 pontos**

II – De 07 a 09 atestados: **30 pontos**

Máximo de 09 atestados – **30 pontos**

A EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP apresentou **08 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R$ 198.150,00 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais)),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas

seguintes condições:

"***Quinta no Museu, Projeto Vivendo a Maturidade, Embalos do Centro Literário, Projetos Música nas Praças e Cultura nos Bairros" – R$ 198.150,00 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais);***

- **Quinta no Museu – R$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais) para as 8 (oito) edições:**

Pagamento mensal no valor de R$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), até o último dia útil do mês da realização do evento.

- **Projeto Vivendo a Maturidade – R$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais) para as 32 (trinta e duas) edições:**

Pagamento mensal no valor de R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), até o último dia útil do mês da realização do evento.

- **Embalos do Centro Literário – R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para as 6 (seis) edições:**

Pagamento por edição realizada no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), até o último dia útil do mês da realização do evento.

- **Projeto Músicas nas Praças – R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para as 6 (seis) edições:**

Pagamento mensal no valor de R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), até o último dia útil do mês da realização do evento.

- **Cultura nos Bairros – R$ 50.260,00 (cinquenta mil duzentos e sessenta reais) para 4 (quatro) edições:**

Pagamento por edição realizada no valor de R$ 12.565,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), até o último dia útil do mês da realização do evento.

- **Maio de 2025**

- **Quinta no Museu** – 1ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 30/05/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 1ª, 2ª, 3º e 4ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 30/05/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 1ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 30/05/2025
- **Músicas nas Praças** – 1ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 30/05/2025
- **Cultura nos Bairros** – 1ª edição
  Pagamento: R$ 12.565,00 – até 30/05/2025

Junho de 2025

- **Quinta no Museu** – 2ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 30/06/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 5ª, 6ª, 7ª e 8ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 30/06/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 2ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 30/06/2025
- **Músicas nas Praças** – 2ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 30/06/2025
- **Cultura nos Bairros** – 2ª edição
  Pagamento: R$ 12.565,00 – até 30/06/2025

Julho de 2025

- **Quinta no Museu** – 3ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 31/07/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 9ª, 10ª, 11ª e 12ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 31/07/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 3ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 31/07/2025
- **Músicas nas Praças** – 3ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 31/07/2025
- **Cultura nos Bairros** – 3ª edição
  Pagamento: R$ 12.565,00 – até 31/07/2025

Agosto de 2025

- **Quinta no Museu** – 4ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 29/08/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 13ª, 14ª, 15ª e 16ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 29/08/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 4ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 29/08/2025
- **Músicas nas Praças** – 4ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 29/08/2025
- **Cultura nos Bairros** – 4ª edição
  Pagamento: R$ 12.565,00 – até 29/08/2025

Setembro de 2025

- **Quinta no Museu** – 5ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 30/09/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 17ª, 18ª, 19ª e 20ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 30/09/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 5ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 30/09/2025
- **Músicas nas Praças –** 5ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 30/09/2025

Outubro de 2025

- **Quinta no Museu** – 6ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 31/10/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 21ª, 22ª, 23ª e 24ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 31/10/2025
- **Embalos do Centro Literário** – 6ª edição
  Pagamento: R$ 6.900,00 – até 31/10/2025
- **Músicas nas Praças** – 6ª edição
  Pagamento: R$ 7.475,00 – até 31/10/2025

Novembro de 2025

- **Quinta no Museu** – 7ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 28/11/2025
- **Vivendo a Maturidade** – 25ª, 26ª, 27ª e 28ª edições
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 28/11/2025

Dezembro de 2025

- **Quinta no Museu** – 8ª edição
  Pagamento: R$ 2.645,00 – até 28/12/2025
- **Vivendo a Maturidade – 29ª, 30ª, 31ª e 34ª edições**
  Pagamento: R$ 5.060,00 – até 28/12/2025

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Frantiesco Tadeu de Castro
Representante da EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP

Kátia Graziele dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Tatiana Magalhães do Vale

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Secretária

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2025 – Presidente da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13913

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2025, PRC Nº 079/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo**: PRC: 079/2025** Modalidade**: Concurso de Projetos: 005/2025**

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à esquerda e última sala a esquerda, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 23.639/2025**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 005/2025, PRC nº 079/2025**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO *"11º EDIÇÃO PARALITERATURA: UMA IMERSÃO NO MUNDO DOS LIVROS E 19º ENCONTRO MUNICIPAL DE BANDAS"***, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao "Projeto", conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP **– 15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	**50 pontos**	**100 pontos**

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Kátia Graziele dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Tatiana Magalhães do Vale

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Secretária

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Presidente da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13914

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2025, PRC 079/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo**: PRC: 079/2025** Modalidade**: Concurso de Projetos: 005/2025**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à esquerda e última sala a esquerda, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 23.639/2025**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2025, PRC 079/2025**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO *"11º EDIÇÃO PARALITERATURA: UMA IMERSÃO NO MUNDO DOS LIVROS E 19º ENCONTRO MUNICIPAL DE BANDAS"***, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação.

Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**

II – De 01 a 03 currículos: **10 pontos**

III – De 04 a 06 currículos: **20 pontos**

Máximo de 6 Currículos: **20 pontos**

A EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP apresentou **06 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item.

Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

I – Nenhum atestado: **00 ponto**

II – De 01 a 03 atestados: **10 pontos**

II – De 04 a 06 atestados: **20 pontos**

II – De 07 a 09 atestados: **30 pontos**

Máximo de 09 atestados – **30 pontos**

A EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP apresentou **08 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R$ 82.144,50 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

"***11º EDIÇÃO PARALITERATURA: UMA IMERSÃO NO MUNDO DOS LIVROS E 19º ENCONTRO MUNICIPAL DE BANDAS" – R$ 82.144,50 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);***

- **1ª parcela no valor de R$ 41.072,25 (quarenta e mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagamento no ato da assinatura do Termo de Parceria.**
- **2ª parcela no valor de R$ 41.072,25 (quarenta e mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagamento até o dia 09 de junho de 2025.**

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 28 de abril de 2025.

Frantiesco Tadeu de Castro
Representante da EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP

Kátia Graziele dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Tatiana Magalhães do Vale

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Secretária

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2025 – Presidente da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13915

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina artigo 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Luciana Conceição Moreira Ramos Duarte**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12869, inscrita no CPF sob o nº xxx.638.076-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III, símbolo de vencimento MS01OM02-F, com efeitos **a partir de 01/04/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13883

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Kênia Augusta Marques da Silva Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4391, inscrita no CPF sob o

nº xxx.247.846-xx, no cargo efetivo Especialista de Educação, símbolo de vencimento MS03OM04-M, com efeitos **a partir de 10/04/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13884

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 013 DE 25/04/2025 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **25 dias do mês de abril de 2025**, às 13:30 horas, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, a Comissão responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN's – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, **designada** pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025, **reuniu-se** para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação da IN 001/2019. Presentes os membros da Comissão – Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Iniciada a reunião**, a servidora Fernanda informou que o **Ato da Mesa Diretora nº 01/2025**, que regulamenta o PCA da Câmara foi publicado e entrou em vigor na presente data. **Em seguida**, foi finalizado o capítulo que trata dos procedimentos para pesquisa de preços e revisada as demais regulamentações já feitas a respeito da fase preparatória dos processos de compra. Dando sequência na decisão manifestada na última ata da Comissão, foi elaborada minuta de Ato da Mesa Diretora que *"estabelece procedimentos para a fase preparatória dos processos de compra de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Poder Legislativo Municipal"*, contendo 5 (cinco) capítulos, sendo que o **Capítulo I** trata das Disposições Gerais; o **Capítulo II** trata do Estudo Técnico Preliminar; o **Capítulo III** trata do Gerenciamento de Riscos nos Processos de Contratação Pública; o **Capítulo IV** trata do Termo de Referência e do Projeto Básico e, por fim, o **Capítulo V** trata dos Procedimentos para a Realização da Pesquisa de Preços. **Na sequência**, a regulamentação será encaminhada à Procuradoria Jurídica desta Casa para análise, revisão e posterior publicação. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 16 horas, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 13904

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

RESULTADO FINAL APÓS RECLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL Nº 03/2025 – Engenharia Civil e Arquitetura

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **lista final de classificação** referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2025, **após a reclassificação da candidata inicialmente aprovada em primeiro lugar**, conforme previsto na cláusula 8.3 do referido edital.

Dessa forma, a classificação final dos candidatos passa a obedecer à seguinte ordem:

Candidato	Inscrição	PCD	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Total
Erick Junio Pereira Arruda	Deferida	Não	8,31	4,00	12,31
Helen Aparecida Queiroz	Deferida	Não	9,89	4,00	13,89

A convocação e nomeação oficial se dará nos termos da cláusula 8 e seguinte do respectivo Edital.

Pará de Minas - MG, 25 de abril de 2025.

Silvio Mizerani Rios Júnior
Diretor Administrativo

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13882

Ana Paula Couto Gomes
Assinado de forma digital por Ana Paula Couto Gomes
Dados: 2025.04.28 17:03:51 -03'00'